

MANUAL DE ACOLHIMENTO E BOAS PRÁTICAS



BENAVENTE FUTSAL CLUBE ASSOCIAÇÃO



ÍNDICE

MISSÃO	4
VISÃO	4
VALORES	4
OBJETIVOS GERAIS	4
NORMAS E REGRAS DE CONDUTA DO BFCA	5
DIREITOS E DEVERES	5
Aos atletas são garantidos	5
Os atletas deverão	6
O PAPEL DOS PAIS E E.E.	7
Em Jogo	7
Em Treino	8
EQUIPAMENTOS MENSALIDADES E EXAMES MEDICOS	9
ESCOLA	9
APOSTAS E MATCH FIXING	9
BULLYING	10
EMERGÊNCIA MÉDICA	11
O ATLETA FORA DAS INSTALAÇÕES DO CLUBE	11
PRINCIPIOS DE NUTRIÇÃO EM CONTEXTO DESPORTIVO	12
Recomendações a ter em Conta Como Ponto de Partida Pelos Desportistas:	13
Fumo, Álcool, Estupefacientes	14
QUADRO DE MÉRITO DESPORTIVO	15
INFRAÇÕES E QUADRO DISCIPLINAR I	15
Sanções a Aplicar:	16
INFRAÇÕES E QUADRO DISCIPLINAR II (PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO)	16
Sanções a Aplicar:	16
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	17
POLITICA DE RECRUTAMENTO E ANGARIAÇÃO DE ATLETAS	17
Objetivos da Política de Recrutamento:	18



Objetivos da Política de Angariação:	18
ORGANIGRAMA.....	19
NORMAS DE CONDUTA NOS TRANSPORTES.....	19
DIRETOR DE ENTIDADE FORMADORA/ ACADEMIA BFCA	20
Funções do Coordenador Técnico no BFCA:	20
GABINETE DE APOIO PSICOLÓGICO:.....	21
CASOS OMISSOS	22



MISSÃO

O Benavente Futsal Clube tem por Missão ser um clube de referência Nacional na formação pessoal, educacional e desportiva dos jovens, desde os escalões de formação até à sua integração no escalão de Séniores, promovendo a prática do futsal de uma forma cívica e desportiva de qualidade.

VISÃO

Temos a Visão de contribuir, através da nossa acção, para uma sociedade mais integrativa na sua multiculturalidade, aberta, respeitadora, cívica e responsável, onde os jovens atletas sejam engrandecidos pela paixão pela prática do futsal acreditando que o seu valor desportivo pode estar de mãos dadas com o seu valioso contributo social.

VALORES

No Benavente Futsal Clube acreditamos e defendemos a prática de Valores tais como a Ética, o Rigor, a Honestidade, o Espírito de Equipa, a Competitividade e a Competência.

OBJETIVOS GERAIS

O Benavente Futsal Clube tem como objetivo auxiliar na formação de jovens jogadores nas vertentes pessoal, desportiva, social, educativa e cultural.

Desta forma, pretendemos também proporcionar aos atletas as melhores condições para a prática e desenvolvimento desportivo, mantendo uma gestão financeira equilibrada e consequentemente a ambição dos melhores resultados desportivos nas competições em que entrarmos.



Pretendemos que o comportamento e atitudes de todos os intervenientes da formação (incluindo os atletas) sejam sempre motivo de orgulho para toda a comunidade desportiva, um exemplo a seguir na nossa Vila e dignifiquem o clube que representam.

NORMAS E REGRAS DE CONDUTA DO BFCA

Todos os intervenientes da comunidade desportiva (dirigentes, treinadores, delegados, atletas, massagistas, pais e familiares dos atletas), sócios e simpatizantes do Benavente Futsal Clube deverão utilizar as infraestruturas do clube de forma a respeitar e preservar as mesmas.

Todos os elementos do Departamento de Formação da estrutura do Benavente Futsal Clube deverão evitar comentários depreciativos e que possam denegrir a imagem ou trabalho realizados por terceiros durante os jogos ou atividades oficiais do Clube.

No decorrer de qualquer competição desencorajamos os familiares e encarregados de educação a manifestarem comportamentos incorretos para com qualquer elemento da estrutura do Clube, árbitro ou rival, podendo o não cumprimento desta alínea resultar em multas e sanções disciplinares ou outro tipo de medidas punitivas que o clube considere adequadas para o próprio atleta afetado.

Em saídas para torneios ou atividades cuja duração seja superior a 24 horas: todas as questões relativas à alimentação e conforto do atleta são da total responsabilidade do clube e como tal não estão sujeitas a interferência dos pais. Os pais e encarregados de educação devem acompanhar estes eventos sem alterar ou interromper as dinâmicas criadas pelos responsáveis do clube que permanecem com as equipas .

DIREITOS E DEVERES

Aos atletas são garantidos

- treinos estruturados de qualidade, elaborados por profissionais qualificados que proporcionem a aprendizagem correta e bem sucedida da modalidade;



- ambiente adequado e otimização de condições para o desenvolvimento integral do atleta como jogador de futsal;
- instalações desportivas e sanitárias de qualidade para uso integral de todos os escalões;
- reconhecimento e valorização do mérito, dedicação e esforço do atleta quer na pratica do futsal como na escola;
- assistência pronta e adequada numa situação de lesão;
- participação em competições e atividades oficiais AFS/FPF.

Os atletas deverão

- antes de iniciarem a sua atividade desportiva, inscrever-se no site do clube, entregar toda a documentação solicitada e liquidar os valores monetários em divida;
- ser pontual, assíduo e empenhado nos treinos e jogos bem como nas suas aulas (o não cumprimento desta premissa poderá ser punido com suspensão dos treinos e/ou jogos conforme acordo prévio com o treinador);
- ser limpo e asseado;
- respeitar as instalações do clube e os materiais dos colegas, procuranso deixar tudo igual ou melhor do que quando entrou; - seguir as orientações da equipa técnica;
- respeitar todos os elementos do clube, árbitros e elementos das equipas rivais, sendo a sua falta motivo para abertura de processo disciplinar;
- a quota mensal do atleta deve ser paga até ao dia 10 do mês corrente (em caso de incumprimento o atleta e pais serão avisados e o atleta poderá ser impedido de frequentar os treinos e participar nas atividades do clube;
- as faltas aos treinos ou jogos devem ser justificadas com antecedência, sendo que a falta de justificação é punível pelo treinador;
- conhecer e cumprir este regulamento integralmente.
-



O PAPEL DOS PAIS E E.E.

- 1 – devem acompanhar a carreira desportiva dos filhos, incentivando o dever da assiduidade e pontualidade tanto nos treinos como nos jogos;
- 2 – respeitar as decisões do Clube;
- 3 – reforçar através do seu exemplo a importância do fair play para com o seu treinador, colegas, árbitros, rivais e demais intervenientes;
- 4 – valorizar as vantagens físicas, sociais, emocionais e psicológicas do futsal de formação, por oposição a valorização excessiva e exclusiva dos resultados;
- 5 – não discutir as opções do treinador durante um treino ou jogo, não opinar sobre as mesmas e nunca esquecer que é PROIBIDO dar indicações aos jogadores durante um jogo ou treino. Esse é o papel do treinador e deve ser respeitado. O desrespeito por esta regra poderá representar uma punição para o atleta sob a forma de suspensão dos treinos ou competições;
- 6 – ajudar a conciliar as atividades escolares e desportivas do filho;
- 7 – evitar atitudes de vaidade ou sobrançeria;
- 8 – evitar dirigir-se aos agentes desportivos, entrar em discussões ou ter atitudes consideradas violentas para com os árbitros ou qualquer interveniente durante um jogo. O adulto de referência tem o dever de dar o exemplo. Qualquer multa atribuída ao clube numa competição devido a uma atitude desta natureza será da responsabilidade do Pai ou EE sendo que o Benavente Futsal Clube tem direito de regresso sobre a mesma. A não liquidação destas multas será fator inibitório para a aquisição de equipamentos por parte do atleta e eventual participação nas atividades do clube;
- 9 – liquidar as despesas decorrentes da inscrição e quotas do seu educando.

Em Jogo

1. Cumprimento rigoroso do horário estabelecido na convocatória do jogo.
2. nos jogos fora de casa, as concentrações à saída e à chegada serão sempre e sem exceção no local previamente designado na convocatória pelo treinador ou responsável pela equipa.



3. o atleta ou encarregado de educação deve comunicar atempadamente ao delegado ou treinador qualquer impedimento do atleta para estar presente na concentração ou no jogo.
4. a falta injustificada à convocatória é considerada incumprimento do regulamento interno e sujeita a sanção.
5. a direção, conjuntamente com os treinadores, analisará qualquer caso de indisciplina ocorrido durante os jogos e aplicarão ao ou aos atleta/s em questão as devidas sanções disciplinares.
6. todos os atletas sem exceção, ao entrarem no ringue, quer em casa quer fora, devem saudar o público em geral e os adeptos do Benavente Futsal Clube em especial abstendo-se de quaisquer gestos provocatórios para o mesmo público.
7. não é permitido reclamar das decisões dos árbitros, quer no decorrer do jogo, quer no final do mesmo.
8. todos os telemóveis devem permanecer desligados durante os jogos e treinos ou palestras do treinador, assim como durante as formações facultadas pelo BFCA em parceria com a FPF.
- 9.

Em Treino

1. desde a entrada do atleta no pavilhão até à sua saída, considera-se que o atleta está em treino.
2. o acesso à zona dos balneários só será permitida a dirigentes, treinadores, jogadores e pessoal médico.
3. só com as devidas autorizações dos responsáveis será permitida a presença dos pais nos balneários.
4. não é permitida a entrada no espaço do treino sem autorização do respetivo treinador.
5. a assiduidade e pontualidade são fatores fundamentais pois possuem uma importância extrema no processo evolutivo e de aprendizagem do atleta podendo muitas vezes serem decisivas. Assim, quando uma falta injustificada ou não comunicada a qualquer treino semanal, passa a ser motivo válido para a não convocação tendo ainda o atleta que se justificar perante o treinador.
6. o atleta deve estar pronto 5 minutos antes da hora marcada para qualquer treino.
7. é obrigatório o uso de caneleiras em todos os treinos, salvo se autorizado pelo treinador.



EQUIPAMENTOS MENSALIDADES E EXAMES MEDICOS

1. o Equipamento de Jogo pode ser adquirido ao clube pelo valor de acordo com a tabela em vigor, já personalizado com o nome e número escolhidos pelo atleta e validados pelo treinador, estando sujeitos à regra da não utilização de número repetido entre escalões contíguos.
2. nos treinos é recomendado o uso de equipamento do clube.
3. o valor da mensalidade é de acordo com a tabela em vigor na respetiva época desportiva e deve ser paga até ao dia 10 do respetivo mês.
4. feita a inscrição, a ausência aos treinos implica o pagamento da respectiva mensalidade (salvo justificação aceite pela direção).
5. as mensalidades em atraso implicam a não convocação do atleta para os jogos (não anulando, no entanto, a sua dívida).
6. os exames médicos são obrigatórios para qualquer atleta, sendo o seu valor suportado pelo atleta ou seu representante, e serão realizados nas datas a informar pelo clube.
7. nos jogos os atletas devem estar equipados com rigor (camisola dentro dos calções, meias subidas e ténis de futsal limpos).
8. no pavilhão é proibido o uso de outro calçado que não o indicado para a prática do futsal.
9. todo o material do clube deve ser estimado e preservado.

ESCOLA

1. o atleta/aluno deve ser assíduo e pontual.
2. seguir as orientações de professores e funcionários.
3. as faltas devem ser devidamente justificadas.
4. respeitar a integridade física e moral de todos os elementos da escola.
5. devem manter limpos e preservados os espaços utilizados e fazer uso correto dos mesmos.
6. conhecer as normas e regulamento interno da escola.

APOSTAS E MATCH FIXING



A iniciativa de Integridade abrange 5 áreas: Prevenção, Detecção, Recolha de Informações, Investigação e Sanção. O objetivo será sempre o de adquirir as competências e capacidades necessárias para combater a manipulação de resultados a nível nacional e apoiar a implementação de uma série de medidas preventivas, bem como adoptar abordagens sustentáveis de longo prazo sobre questões de ética e integridade. Nesta perspectiva, o Benavente Futsal Clube adopta o seguinte código de conduta:

- 1 - nunca combinar um resultado de um evento desportivo.
- 2 - contar a alguém que te tentaram subornar.
- 3 - conhecer as regras.
- 4 - nunca apostar no teu próprio desporto.

BULLYING

1. todos os elementos do clube (diretores, treinadores, delegados, coordenadores, jogadores, pais e funcionários) têm o dever de respeitar a
2. integridade física e moral de qualquer pessoa, escolhas, crenças, opções e ideologias, bem como a sua liberdade. Comportamentos agressivos e antissociais intencionais e
3. repetitivos podem ser considerados bullying, podendo o clube proceder à abertura de inquérito para procedimento disciplinar.
4. todos os elementos do clube devem seguir o código de conduta aqui designado, que promove os direitos e dignidade individuais.
na identificação de uma situação de bullying, esta tem que ser reportada ao clube e ao coordenador responsável pela segurança, sendo este por sua vez responsável por ouvir e registar situações de bullying e de comportamentos abusivos.
5. As decisões do coordenador serão discutidas entre os intervenientes e em caso de menores, com os seus encarregados de educação.



EMERGÊNCIA MÉDICA

- São casos de emergência médica, entre outros:
- Paragem Cardiorrespiratória
- Crise convulsiva
- Traumatismo Cranioencefálico Grave
- Queimadura Grave

Os passos seguintes definem o protocolo geral a seguir numa abordagem eficiente e eficaz:

- 1) - o membro da equipa médica presente (massagista, fisioterapeuta, enfermeiro, etc) avalia a situação e inicia o suporte básico de vida (SBV).
- 2) - o delegado ao jogo/treino contacta o 112 fornecendo as seguintes informações:
 - a) local e numero de vítimas
 - b) condições da(s) vítima(s)
 - c) tratamentos efetuados
 - d) manter a calma e responder as questões colocadas
 - e) aguardar pela equipa médica de urgência. A vítima deve ser acompanhada por um elemento do BFCA
 - f) o delegado ao jogo/treino contacta o familiar e informa-o sobre a situação.

O ATLETA FORA DAS INSTALAÇÕES DO CLUBE

1. todos os elementos pertencentes à estrutura da formação do BFC deverão cumprir, nas instalações do clube ou fora delas, as regras sociais e disciplinares preconizadas para a vida coletiva do departamento.
2. todos os atletas devem ter uma alimentação adequada.
3. é obrigatória a apresentação ao treinador da equipa de uma fotocópia de cada avaliação escolar.
4. nas vésperas dos jogos oficiais, é obrigatório o recolher a casa até as 23 horas.
5. à exceção das aulas de educação física, na escola só é permitida a prática de atividade física desempenhada fora do clube com o conhecimento do treinador da equipa. Não são



permitidos treinos ou jogos por outros clubes sem a autorização do coordenador da formação.

PRINCIPIOS DE NUTRIÇÃO EM CONTEXTO DESPORTIVO

A alimentação saudável deve ser encorajada nos atletas tendo particular interesse uma vez que:

- facilita uma composição corporal adequada à modalidade;
- satisfaz necessidades de macro e micro nutrientes, diminuindo o risco de déficits nutricionais;
- promove processos de adaptação e recuperação entre sessões de treino/competição;
- contribui para a manutenção de um bom estado de saúde;
- reduz o risco de lesão ou doença;
- contribui para o adequado crescimento e desenvolvimento no caso das crianças.

-

Por estes motivos, devem adotar-se os seguintes comportamentos de uma forma geral e diária:

- consumo elevado de alimentos de origem vegetal (fruta, hortaliças, cereais, leguminosas e frutos oleaginosos);
- sugestão preferencial de peixe, principalmente o gordo (atum, salmão, sardinhas, cavala) e carnes brancas (frango, peru, coelho);
- consumo de laticínios (leite, queijo, iogurte) na versão meio gordo;
- sopas, ensopados, estufados, cozidos já que preservam a maioria dos nutrientes dos alimentos;
- toma diária do pequeno almoço;
- uso de água como bebida principal;
- consumo de produtos frescos, pouco processados e locais; - limitar o consumo de fritos.

-

Uma alimentação adequada ao contexto desportivo ajuda à optimização da performance desportiva.



Recomendações a ter em Conta Como Ponto de Partida Pelos Desportistas:

Nutrição Antes do Jogo

- Objetivo Principal: otimizar a recuperação de uma semana de treinos e abastecer o organismo para a competição.
- Objetivos Específicos:
 - . repor e aumentar as reservas de hidratos de carbono ao nível muscular e hepático;
 - . consumir proteína suficiente para melhorar a robustez e a recuperação do tecido muscular;
 - . manter uma hidratação adequada;
 - . assegurar uma boa tolerabilidade gastrointestinal dos alimentos ingeridos (evitar demasiadas gorduras e fibra).
- Dicas:
 - . nos jogos de manhã - pequeno almoço duas horas antes;
 - . nos jogos de tarde - refeição consistente 3 a 4 horas antes e se possível um pequeno snack uma hora antes do jogo. Refeição com hidratos de carbono e proteína;
 - . evitar ovos estrelados, hamburgueres, batatas fritas, molhos, (maionese principalmente);
 - . estar bem hidratado é também importante para obter uma boa performance em competição;
 - . começar a beber líquidos muito antes do jogo (preferencialmente 4 horas antes).

Durante o Jogo:

- Objetivo Principal: minimizar as perdas de energia, água e eletrólitos.
- Objetivo Específico:



- . disponibilizar uma fonte adicional de hidratos de carbono para abastecer os músculos;
- . evitar a desidratação excessiva durante o jogo;

- Dicas:

- . aproveitar as paragens no jogo para repor energia com água;
- . no intervalo ingerir água ou uma bebida desportiva e melhorar a recuperação com hidratos de carbono (fruta, bolacha ou barra energética).

Nutrição Após o Jogo:

- Objetivo Principal: recuperar a massa muscular o mais rápido possível.

- Objetivos Específicos:

- . reidratar o organismo;
- . recarregar as reservas de glicogénio nos músculos e fígado;
- . recuperar o tecido muscular.

- Dicas:

- . os primeiros 30 a 120 minutos após o esforço são cruciais para uma recuperação rápida e eficaz;
- . as bebidas desportivas são uma boa primeira opção mas após a primeira bebida/garrafa deve-se optar por uma alimentação mais comum (bolachas ou cereais com iogurte ou banana)acompanhados com água.

Conclusão: foram descritos de forma genérica alguns dos princípios nutricionais a ter em conta num evento desportivo, sendo ainda importante referir que o carácter individual de cada atleta, o intervalo de tempo entre competições, o tipo de treino entre outros fatores é determinante no que respeita à alimentação adequada para cada um. Assim, é essencial o acompanhamento individual do atleta por um nutricionista.

Fumo, Álcool, Estupefacientes

É proibido a qualquer atleta com menos de 18 anos, do BFC fumar, beber bebidas alcoólicas e consumir produtos estupefacientes. é considerada situação



de extrema gravidade e sendo verificada leva à suspensão automática de toda e qualquer atividade desenvolvida no BFC.

QUADRO DE MÉRITO DESPORTIVO

Até ao Escalão de Sub-17, os atletas serão avaliados para nomeação do Quadro de Mérito Desportivo em 2 períodos e da seguinte forma:

- 50% pela presença nos treinos e nos jogos;
- 25% pela escolha dos colegas, com base na forma como o atleta contribuiu para a melhoria de atitudes e valores do grupo, como por exemplo: dedicação ao clube, respeito pelos outros, educação, atitude ou crítica construtiva;
- 25% pelas notas escolares.

INFRAÇÕES E QUADRO DISCIPLINAR I

- O Atleta deve justificar as faltas aos treinos com antecedência. Se tiver 50% de faltas injustificadas não deverá ser convocado para o jogo no fim de semana;
- O Atleta que falte injustificadamente ao jogo não deverá ser convocado para o jogo seguinte;
- Desavenças graves serão punidas com a sanção a ser aplicada pelos treinadores ou direção;
- O Atleta que falte ao respeito ou pratique actos de indisciplina para com responsáveis do clube será punido uma sanção a pillar pela direção após consulta aos treinadores;
- O não cumprimento das normas internas será punido da mesma forma após consulta aos treinadores;
- Comportamentos incorretos para com elementos internos ou estrutura do BFC será punido após consulta à direção e aos treinadores.



Sanções a Aplicar:

- Advertência;
- Repreensão;
- Suspensão;
- Exclusão.
-

Todos os infratores terão o direito a serem ouvidos antes da aplicação da sanção.

Nota: todas as situações não previstas neste regulamento e que impliquem sanção disciplinar serão analisadas pelos responsáveis do escalão (delegados e treinadores) que posteriormente darão conhecimento à direção do BFC.

INFRAÇÕES E QUADRO DISCIPLINAR II (PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO)

- O Comportamento incorreto para com elementos internos ou externos ao BFC implica sanção a aplicar pela direção após consulta ao treinador e ao diretor da equipa;
- Não cumprimento das normas internas;
- Faltas de respeito ou indisciplina para com diretores ou treinadores.

Sanções a Aplicar:

- Advertências ao Encarregado de Educação e/ou Educando;
- Não convocação do Atleta;
- Impedimento aos Encarregados de Educação de assistirem a Jogos em Casa e/ou Treinos;
- Impedimento aos Encarregados de Educação de frequentarem as instalações do clube por tempo determinado ou indeterminado;
- Suspensão do Atleta;
- Exclusão do Atleta.

Todos os infratores terão direito a serem previamente ouvidos antes da aplicação de qualquer sanção.



Todas as situações não previstas neste Manual de Acolhimento e Boas Práticas e que impliquem sanção disciplinar serão analisadas pela direção do BFC.

INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

O Benavente Futsal Clube não dispõe de instalações próprias, pelo que faz uso do Pavilhão da Casa do Povo de Benavente e do Pavilhão Terra Tejo mediante aluguer do mesmo.

POLITICA DE RECRUTAMENTO E ANGARIAÇÃO DE ATLETAS

Atendendo ao contexto atual do Benavente Futsal Clube, uma associação recente, com poucos anos de existência, não possuímos ainda política de Recrutamento, focando o nosso trabalho na angariação, procurando com isso crescer, tornarmo-nos mais abrangentes em termos da prática do futsal, conhecidos e reconhecidos no nosso município, proporcionando uma opção desportiva de qualidade aos nossos atletas e a toda a população que assim pretenda praticar e/ou que os seus filhos pratiquem futsal.

Sem prejuízo de estarem documentados os procedimentos de Recrutamento, até à data, o BFCA apenas realizou ações de angariação, através da promoção de treinos de captação e convites as escolas e ATL da zona para conhecimento do nosso espaço e da modalidade em si.

Desta forma, tem sido garantido o preenchimento das necessidades das diversas equipas, em termos quantitativos e qualitativos. Contudo, quando surgir a necessidade de efetuar ações de recrutamento, a política e procedimentos a seguir para esse propósito estão devidamente definidos e documentados.

RECRUTAMENTO E ANGARIAÇÃO: entende-se por RECRUTAMENTO a atividade de inscrição de jovens que pratiquem ou tenham praticado futsal ou futebol em outra entidade, tendo passado por um processo de observação, seleção e contacto. Entende-se por ANGARIAÇÃO a atividade de inscrição de jovens que nunca tenham praticado futsal em qualquer outra entidade. Assim sendo, esta atividade não envolve observação ou seleção de praticantes, mas antes políticas e procedimentos de comunicação que contribuam para divulgar a modalidade e aumentar o número de praticantes.



Objetivos da Política de Recrutamento:

A Política de Recrutamento do BFCA, orientada sobretudo para os escalões de competição, pretende alcançar os seguintes objetivos:

- Identificar potenciais talentos a recrutar;
- Observar e analisar os praticantes identificados, em contexto de competição;
- Selecionar potenciais talentos a recrutar;
- Concretizar o recrutamento de atletas suscetíveis de complementar as necessidades, melhorar o processo de formação e potenciar os ativos que integram as equipas do BFCA;
- Garantir o registo, tratamento e acompanhamento dos dados resultantes das observações efetuadas, através de software específico para o efeito;
- Melhoria continua do processo de recrutamento.

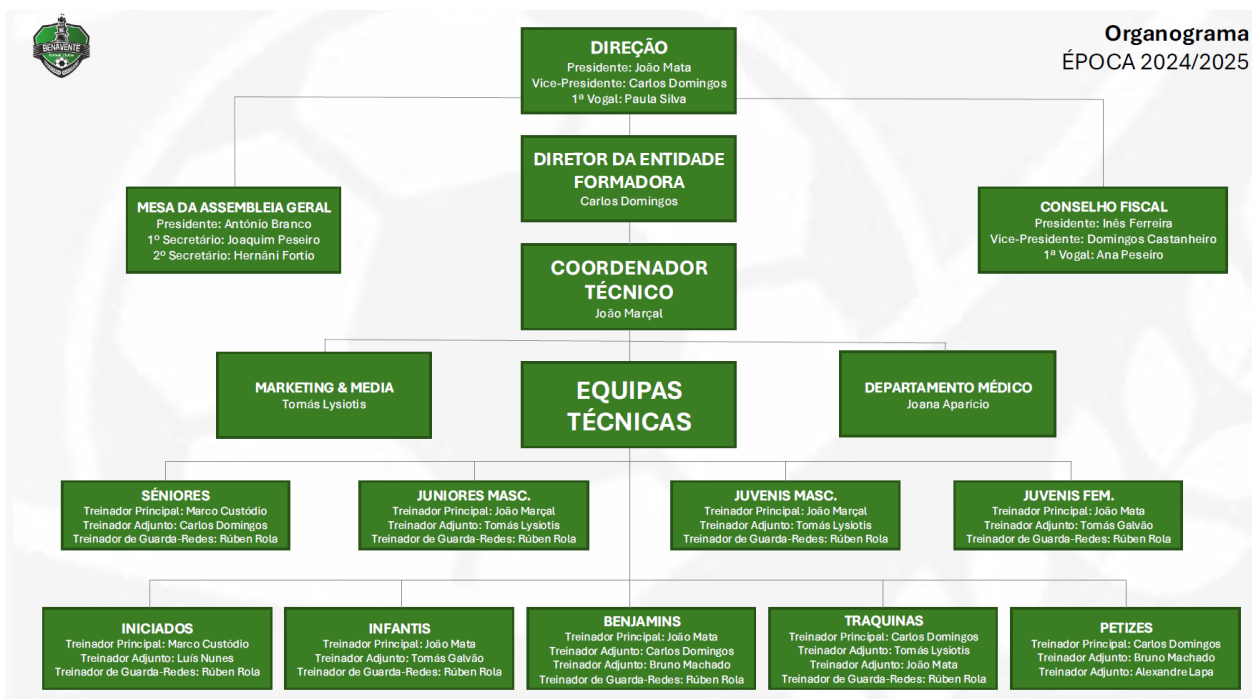
Objetivos da Política de Angariação:

Já a Política de Angariação, orientada para o aumento de praticantes, em particular nos escalões de formação, tem como principais objetivos:

- Divulgar ações de angariação dirigidas, sobretudo, para os escalões de formação;
- Promover a angariação de novos praticantes para as equipas de formação, de forma a garantir um maior número de praticantes nas equipas mais jovens;



ORGANIGRAMA



NORMAS DE CONDUTA NOS TRANSPORTES

Utilização dos Transportes A utilização dos transportes do Benavente Futsal Clube deverá reger-se pelas seguintes normas:

- 1 – Respeito pelos horários definidos;
- 2 – Avisar o responsável em caso de alteração ou imprevisto;

Benavente Futsal Clube Associação: *Juntos Somos Mais Fortes!*



- 3 – Tratar com correção os motoristas;
- 4 – É proibido comer e beber nos transportes do Clube;
- 5 – Manter o bom estado de conservação e limpeza do veículo;
- 6 – É obrigatório o uso do cinto de segurança;
- 7 – Não colocar os pés em cima dos bancos .

DIRETOR DE ENTIDADE FORMADORA/ ACADEMIA BFCA

CARLOS MANUEL NEVES DOMINGOS

FUNÇÕES:

- 1. Planeamento Estratégico , Organização e Orçamento
- 2. Recrutamento e/ou Angariação
- 3. Formação Desportiva
- 4. Acompanhamento Médico/Desportivo
- 5. Acompanhamento Escolar, Pessoal e Social
- 6. Monitorização de Instalações e Logística
- 7. Coordenação do Processo de Certificação e Recursos Humanos

Funções do Coordenador Técnico no BFCA:

O Coordenador Técnico é o “Guardião da Entidade Formadora “, da política desportiva do clube e que tem nos seus ombros a responsabilidade para aplicar as estratégias, processos, atividades que definem a sua Visão do clube;



1 - Definir o plano formativo dos vários escalões respeitando as etapas de desenvolvimento do atleta, adaptando o seu nível de maturidade, ao grupo de trabalho e percepcionando uma visão global do seu potencial futuro e não no imediato;

2 definir os objetivos a alcançar por cada escalão com acompanhamento diário, quer em treinos, jogos ou em reuniões de grupo;

3 definir conteúdos programáticos e os modelos de jogo a serem trabalhados pelos vários escalões, implementando atividades que se referem ao desenvolvimento técnico, monitorização e avaliação técnico pedagógica da Entidade Formadora;

4 Gerir e Liderar as Equipas Técnicas, avaliando o seu desempenho e garantindo o seu desenvolvimento;

5 Garantir o cumprimento do plano estratégico da formação, ou seja. Deve definir um Modelo de Jogo, Plano Estratégico e Fundamentos de Jogo que suporte a visão desportiva do clube;

6 garantir que todos os treinadores trabalhem de forma similar, pelo que é fundamental tal existir uma relação positiva e de confiança entre o coordenador e o treinador;

7 Elo entre clube, equipas técnicas e encarregados de educação;

8 Controlar e Gerir os recursos humanos e materiais da secção

9 Ainda que algumas destas tarefas possam ser delegadas, cabe ao coordenador

- a. Plano de Transição que seja gradual e equilibrado para a evolução dos atletas;
- b. Interação constante entre escalões – Treinos e Jogos;

GABINETE DE APOIO PSICOLÓGICO:

O BFCA dispõe de um psicólogo a tempo parcial e cujas funções se dividem nos seguintes temas:

- Atendimento por solicitação do Atleta ou EE semanal preferencial as terças ou quartas feiras mediante disponibilidade do atleta e do técnico;
- Reuniões mensais com os treinadores e delegados para apuramento de casos: que necessitem de apoio psicológico individual; específicos de otimização de rendimento desportivo; em que seja fulcral a articulação dos vários departamentos



do clube com vista a solução de situações comportamentais, escolares e emocionais dos atletas.

- Uma Formação anual para EE sobre temas relativos a Saúde Mental no Desporto.

Nota: a ação do psicólogo do BFCA limita-se aos atletas, podendo pedir a colaboração de outros agentes como EE e Treinadores mas nunca os abordando individualmente.

CASOS OMISSOS

Todo o atleta visado terá direito a justificar-se e as sanções a aplicar serão sempre comunicadas por escrito e afixadas em local visível para conhecimento de todos.

Qualquer caso não especificado neste Manual de Acolhimento e Boas Práticas será decidido pelo seu Presidente e segundo o parecer do Treinador e Delegado da Equipa.

